

---

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de **SERRINHA**  
Edital nº 3002/2023 de 06 de outubro de 2023.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 128/24 de 15/01/2024**.

Nome	Deliberação
IARLY SANTOS SILVA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **SERRINHA** pelo endereço eletrônico **[serrinha@mpba.mp.br](mailto:serrinha@mpba.mp.br)**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 17 de janeiro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO